

Processo nº 932738/2023

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2024

Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos

OBJETO: Dispensa de Licitação, para Locação de imóvel Urbano destinado única e exclusivamente para acolher e guardar equipamentos e materiais utilizados em atividades e eventos do Gabinete do Prefeito, Secretarias de Assuntos Estratégicos e Governo do Município de Várzea Grande – MT.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT/ Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos

CONTRATADA: GIOVANI ROSSETTO TREVISOL, inscrito no CPF: 593.771.001-00.
ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rua Novo Mundo, nº 0, Quadra 99, Lote 30 – Bairro: Novo Mundo, CEP 78.149-130, Várzea Grande – MT.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato com o município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93, art. 24 e legislação vigente.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A pretensa locação faz-se necessária considerando que a Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos não possui sede própria para acolher e guardar equipamentos e materiais utilizados em atividades e eventos do Gabinete do Prefeito.

O contrato será celebrado pelo período de 60(sessenta) meses, com valor mensal de **R\$15.000,00(Quinze mil reais)**, totalizando um valor anual de **R\$180.000,00(cento e oitenta mil reais)**, já demonstrado a vantajosidade para essa Administração, tendo em vista a localização estratégica do imóvel e a possibilidade de comportar todos os servidores, bem como garantir atendimento eficiente ao munícipe que hoje não encontra estrutura para atendê-lo da forma adequada.

Trata-se de Processo administrativo de Dispensa de Licitação, para locação de imóvel urbano, localizado no loteamento Jardim Novo Mundo, quadra 99 com aproximadamente 2.000m² de terreno em Várzea Grande/MT, destinado única e exclusivamente para acolher e guardar equipamentos e materiais utilizados em atividades e eventos do Gabinete do Prefeito, Secretarias de Assuntos Estratégicos e Governo.

Ademais, importante frisar o art. 24, X, da Lei 8.666/93, vejamos:

*“Art.24. É dispensável a licitação:
(...)”*

X - Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha desde que o preço seja compatível com o valor de mercado segundo avaliação prévia (Redação dada pela Lei n° 8.883 de 1994)".

Considerando Parecer Orçamentário às fls.66 dos autos, indicando disponibilidade para subsidiar a contratação.

Considerando autorizo prévio do Gestor às fls. 84 dos autos.

Considerando Parecer Jurídico de n.º 22/2024 fls. 75/81, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação.

Desta feita, resta comprovada através dos laudos imobiliários que é vantajoso para Administração Pública, tornando imprescindível a referida locação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O valor a ser repassado para **GIOVANI ROSSETTO TREVISOL**, será de **R\$15.000,00(Quinze mil reais) mensal**, totalizando um valor **Anual de R\$180.000,00(cento e oitenta mil reais)**, pelo período de 60 (sessenta) meses.

Assim, considerando estar devidamente justificada a necessidade da realização do presente procedimento de dispensa de licitação para locação de imóvel urbano, considerando o Parecer Orçamentário e Parecer Jurídico n° 22/2024, emitido pela douta Procuradoria Municipal, no sentido de anuir à celebração do Termo de Contrato de Locação, submetemos o presente Comunicado à autoridade competente, referente à **Dispensa De Licitação n.º 02/2024** à Autoridade Superior.

Várzea Grande, 01 de fevereiro 2024.


Mariana Cristina de Barros C. Marques
Coordenadora Administrativa e Financeira

Processo nº. 932738/2023

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2024

Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos

Considerando a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos visando a Locação de imóvel Urbano destinado única e exclusivamente para acolher e guardar equipamentos e materiais utilizados em atividades e eventos do Gabinete do Prefeito, Secretarias de Assuntos Estratégicos e Governo do Município de Várzea Grande – MT.

Considerando a justificativa da pretensa locação, que se faz necessária considerando que a Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, não dispõe de sede própria para acolher e guardar equipamentos e materiais utilizados em atividades e eventos do Gabinete do Prefeito.

Considerando que o contrato será celebrado pelo período de 60(sessenta) meses, com valor mensal de R\$15.000,00(Quinze mil reais), totalizando um valor anual de R\$180.000,00(cento e oitenta mil reais), já demonstrado a vantajosidade para essa Administração, tendo em vista a localização estratégica do imóvel e a possibilidade de comportar todos os servidores, bem como garantir atendimento eficiente ao munícipe que hoje não encontra estrutura para atendê-lo da forma adequada.

Considerando tratar-se de processo administrativo de Dispensa de Licitação, para locação de imóvel urbano, localizado no Loteamento Jardim Novo Mundo, quadra 99 com aproximadamente 2.000m² de terreno em Várzea Grande/MT, destinado única e exclusivamente para acolher e guardar equipamentos e materiais utilizados em atividades e eventos do Gabinete do Prefeito, Secretarias de Assuntos Estratégicos e Governo.

Considerando que a escolha do Locador **GIOVANI ROSSETTO TREVISOL, inscrito no CPF: 593.771.001-00**, fora realizado em observância quanto a capacidade do imóvel de comportar os equipamentos e materiais utilizados em atividades e eventos do Gabinete do Prefeito, compreendendo a Secretaria de Assuntos Estratégicos e Governo do Município de Várzea Grande – MT.

Considerando que o valor a ser repassado para **GIOVANI ROSSETTO TREVISOL**, será de **R\$15.000,00** (quinze mil reais) mensal, totalizando um valor anual de R\$180.000,00(cento e oitenta mil reais), pelo período de 60 (sessenta) meses, comprovadamente constitui vantajosidade para a Administração, através dos Laudos Imobiliários acostados aos autos.

Considerando Parecer Orçamentário às fls.66 dos autos, indicando disponibilidade para subsidiar a contratação.

Considerando autorizo prévio do Gestor às fls. 84 dos autos.

Considerando Parecer Jurídico de n.º 22/2024 fls. 75/81, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação.

Desse modo, considerando as razões expostas junto ao Projeto Básico n.º 01/2024 e diante da aprovação pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO** o Comunicado de Dispensa de Licitação n.º 02/2024, para formalização de Dispensa de Licitação com a **GIOVANI ROSSETTO TREVISOL**, inscrito no CPF: 593.771.001-00, para Locação de Imóvel Urbano, destinado única e exclusivamente para acolher e guardar equipamentos e materiais utilizados em atividades e eventos do Gabinete do Prefeito, Secretarias de Assuntos Estratégicos e Governo do Município de Várzea Grande – MT. Por um período de 60 (sessenta) meses com o valor de **R\$15.000,00 (quinze mil reais) mensal**, totalizando um valor anual na ordem de **R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**.

Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 01 de fevereiro de 2024.


Benedito Gonçalo de Figueiredo
Secretário Municipal de Assuntos Estratégicos

po Licitações. Várzea Grande - MT, 01 de fevereiro de 2024. **Olindo Pasinato Neto**- Secretário Municipal Interino de Viação e Obras.

DECRETO Nº 07 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área situada no município de Várzea Grande - MT, destinada a duplicação da Avenida Leônicio Lopes de Miranda, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V e VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a alínea "e", do inciso I, do art. 95, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que facultam as alíneas "d", "e" e "h", do art. 5º, do Decreto-Lei Nacional nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Nacional nº. 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo *Gespron*.º895.518/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a efetivar-se mediante forma amigável ou judicial, 01 (uma) área urbano com 1.212,17 m² (um mil, duzentos e doze metros quadrados e dezesseis centímetros quadrados), situada na região denominado Capela do Pissarrão, bairro Vitória Régia, neste município, constante na matrícula nº. 126.725, livro 2, do 1º. Serviço de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos de Várzea Grande - MT, de propriedade de: Romeu Luiz Folle - CPF nº. 241.246.569-04.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto Municipal é declarada de natureza urgente, para efeito de imissão provisória de posse, desde logo autorizada, nos termos do Decreto-Lei Nacional nº. 3.365/1941.

Art. 3º O objetivo da desapropriação se destina a duplicação da Avenida Leônicio Lopes de Miranda.

Art. 4º Fica fixado o valor total de **R\$ 116.780,45** (cento e dezesseis mil setecentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos) a título de indenização decorrente da desapropriação, conforme avaliação anexa ao Processo Administrativo *Gespro* n.º895.518/2023.

Art. 5º O custeio do presente Decreto Municipal correrá da dotação orçamentária do município, proveniente de recurso abaixo alocado:

Órgão: 37.

Unidade: 02.

Programa: infraestrutura urbana.

Projeto nº. 1517.

Dotação orçamentária: 15.451.0022.0000.1517.

Natureza de despesa: 4.4.90.93.00.

Fonte: 01500.

Art. 6º A despesa indenizatória da desapropriação decorrente do presente Decreto Municipal poderá ser compensada mediante encontro de contas.

Art. 7º A Procuradoria Municipal, antes da quitação da presente desapropriação deverá realizar a verificação de débitos existentes em nome do proprietário da área.

Art. 8º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande - MT, 26 de janeiro de 2024.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

Processo nº 932738/2023. Objeto Locação de imóvel Urbano destinado atender demandas e necessidades e guarda de equipamentos e materiais para os eventos do Gabinete do Prefeito, Secretarias de Assuntos Estratégicos e Governo do Município de Várzea Grande - MT, sendo o locador **GIOVANI ROSSETTO TREVISOL**, inscrito no CPF: 593.771.001-00. O contrato será celebrado pelo período de 60 (sessenta) meses, com valor mensal de R\$15.000,00 (Quinze mil reais), totalizando um valor anual de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 01 de fevereiro de 2024. **Benedito Gonçalo de Figueiredo** - Secretário Municipal de Assuntos Estratégicos.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PORTARIA

PORTARIA Nº042/2024

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, criado pela Lei nº1733/1997 e alterado pela Lei nº1866/1998 no desempenho de suas atribuições legais, e conforme Parecer Jurídico do Procurador Chefe Nº011/2024/JUR/DAEVG e comunicado interno n. 115/2024 da Presidência - DAE/VG,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento por 24 (vinte e quatro) meses não remunerados a partir de 12/02/2024 a 12/02/2026, em favor do(a) Servidor(a) **ANDRE LUIZ DA SILVA MARTINS** - matrícula 702, exercendo o cargo de Agente de Saneamento/Técnico Administrativo, conforme previsto em Lei n. 1.164/91 art. 101 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua concessão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 01 de fevereiro de 2024.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

Diretor Presidente DAE/VG.

ERRATA

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a existência de mero erro material, na Portaria /GAB/ PREF/PMVG 03/2024, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição nº 4.4.10 do dia 29/01/2024 página 1233.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a correção na Portaria/GAB/PREF/PMVG 03/2024 do servidor **Virdinei da Silva Bens**, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana.

On de se lê: Matrícula nº 123.602

Leia-se: Matrícula nº 143.232

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 29 de Janeiro de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

Ano 13 Nº 3267

Divulgação sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Página 314

Publicação segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

O Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. CARLOS ALBERTO CAPELETTI, CONVOCA o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2023, homologado através do Decreto Nº 012/2024, de 25 de janeiro de 2024, conforme abaixo descrito:

MECÂNICO			
Class.	Nome	CPF	Situação
1º	WESLEN SIMIONI DA CRUZ	***.872.***	Aprovado

O convocado deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapurah, situado na Av. Rio de Janeiro, nº 125, Centro, em dias de expediente e dentro do prazo de 10 (dez) dias, apresentando o rol de documentos necessários para a admissão.

Gabinete do Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

CARLOS ALBERTO CAPELETTI

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 03/2023

O Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. CARLOS ALBERTO CAPELETTI, CONVOCA o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2023, homologado através do Decreto Nº 012/2024, de 25 de janeiro de 2024, conforme abaixo descrito:

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO			
Class.	Nome	CPF	Situação
1º	JAEI SOARES DE QUEIROZ	***.***.702.**	Aprovado

O convocado deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapurah, situado na Av. Rio de Janeiro, nº 125, Centro, em dias de expediente e dentro do prazo de 05 (cinco) dias, apresentando o rol de documentos necessários para a admissão.

Gabinete do Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

CARLOS ALBERTO CAPELETTI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

Processo nº 932738/2023. Objeto Locação de imóvel Urbano destinado atender demandas e necessidades e guarda de equipamentos e materiais para os eventos do Gabinete do Prefeito, Secretarias de Assuntos Estratégicos e Governo do Município de Várzea Grande – MT, sendo o locador GIOVANI ROSSETTO TREVISOI, inscrito no CPF: 593.771.001-00, O contrato será celebrado pelo período de 60(sessenta) meses, com valor mensal de R\$15.000,00(Quinze mil reais), totalizando um valor anual de R\$180.000,00(cento e oitenta mil reais). O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 01 de fevereiro de 2024.

Benedito Gonçalves de Figueiredo

Secretário Municipal de Assuntos Estratégicos

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023

Processo nº 936410/2023. O Município de Várzea Grande, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da autoridade competente o Senhor Osvaldo Botelho de Campos Neto, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS com critério de julgamento MENOR PREÇO, objetivando o Registro de preço para eventual contratação de solução de segurança da informação para proteção inteligente de dados em repouso, estruturados e não estruturados, controle de acesso, visibilidade e rastreabilidade de utilização de dados em servidores de arquivos, banco de dados, custódia de chaves criptográficas composta por softwares e serviços de garantia e suporte técnico, serviços de instalação e configuração da solução, serviços de treinamento, serviços para integrações necessárias com soluções de terceiros e serviços especializados para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Várzea Grande - PMVG conforme especificações técnicas e demais condições constantes deste Termo de Referência., a ser realizada no dia 16 de fevereiro de 2024, às 10:30 horas (horário de Brasília), através do Sistema BLL Compras da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br) que será conduzido neste processo pelo pregoeiro oficial, Sra. Elizangela Oliveira designada pela Portaria nº 332/2023. O Edital completo está à disposição dos interessados gratuitamente nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande/MT, 31 de janeiro de 2023.